

LEI Nº 023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.948

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.949.

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Januária, para o exercício de 1.949, é orçada em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

DESIGNAÇÃO DA RECEITA

== RECEITA ORDINÁRIA ==

RECEITA TRIBUTARIA

A) - Impostos:

CÓDIGO GERAL	DESIG.DA RECEITA Cr\$	EFET. PATR.	MUT. Cr\$	TOTAL
0-11-1				
Imp.Territorial Urbano.....		23.000,00		
0-12-1				
Imp.Predial.....		38.000,00		
0-17-3				
Imp.sobre Ind.e Profissões.		270.000,00		
0-18-3				
Imp.de Licença.				
Imp.de Licenças diversas...		27.200,00		
0-19-7				
Imp. sobre atos da economia do Município ou assuntos da sua competência.				
Taxa de Expediente.....		4.000,00		
0-25-2				
Imp.s/ exploração Agrícola e Industrial.				
Taxa de assistência agropecuária.....				3.000,00
0-26-3				
Imp.s/Turismo e Hospedagem.		500,00		
0-27-3				
Imp.s/jogos e diversões.				
Imp.de diversões.....		1.200,00		
0-31-0				
Imp. sobre combustíveis e lubrificantes, Quota do Município (art. 15, § 2º da Constituição Federal).....		800,00		

B) - Taxas:

CÓDIGO GERAL	DESIG. DA RECEITA	EFET. Cr\$	MUT. PATR.	TOTAL Cr\$
1-15-4				
Taxa de Assist. e Segurança Social.				

Taxa de assist. pública....	7.800,00	
1-23-4		
Taxa d/Fiscalização e Serv. Diversos.		
Taxa de aferição de pesos e medidas.....	1.080,00	
Taxa d/ numeração d/ prédios.	120,00	
Taxa de fiscaliz. de obras..	9.400,00	
Taxa de numer. de veículos..	3.500,00	1-24-1
Taxa de Limpeza Pública.		
Taxa de remoção de lixo....	14.000,00	
1-26-1		
Taxa de Melhoramentos.		
Taxa de cais.....	13.000,00	
TOTAL DA REC. TRIBUTARIA....	416.600,00	416.600,00

RECEITA PATRIMONIAL

CÓDIGO GERAL	DESIG. DA RECEITA	EFET. Cr\$	MUT. PATR.	TOTAL Cr\$
2-01-0	Renda Imobiliária.			
	Rd. d/ prédios e aforamentos.	1.200,00		
2-02-0	Renda de Capitais.			
	juros de depósitos.....	15.000,00		
TOTAL DA REC. PATRIMONIAL...		16.200,00		16.200,00

RECEITA INDUSTRIAL

CÓDIGO GERAL	DESIG. DA RECEITA	EFET. Cr\$	MUT. PATR.	TOTAL Cr\$
3-03-0	Serviços Urbanos.			
	Taxa de Eletricidade.....	44.500,00		
TOTAL DA REC. INDUSTRIAL...		44.500,00		44.500,00

RECEITAS DIVERSAS

CÓDIGO GERAL	DESIG. DA RECEITA	EFET. Cr\$	MUT. PATR.	TOTAL Cr\$
4-11-0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros.			
	Receita de Mercados.....	92.000,00		
	Receita de Matadouros.....	50.400,00		
	Receita de condução d/carne aos açougues.....	13.800,00		
4-12-0	Receita de Cemitérios.....	3.600,00		
4-14-0	Quota do Município na arrecadação do Imposto de renda pelo governo federal (art. 15, 4º da Constituição Federal).....			100.000,00

4-15-0

Quota do Município (art. 20 da Constituição Federal)... 20.000,00

Outras Rendas..... 300,00

TOTAL DAS RECs. DIVERSAS.... 280.100,00 280.100,00

TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA. 757.400,00 757.400,00

== RECEITA EXTRAORDINÁRIA ==

CÓDIGO GERAL	DESIG. DA RECEITA	EFET. Cr\$	MUT. PATR.	TOTAL Cr\$
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa....		34.500,00	
6-14-0	Receita de Indenizações, Restituições e Reposições...			100,00
6-21-0	Multas.....	4.000,00		
6-23-0	Eventuais.....	4.000,00		
TOTAL DA REC. EXTRAORDINÁRIA.		8.000,00	34.600,00	42.600,00
TOTAL GERAL.....		765.400,00	34.600,00	800.000,00

Art. 2º- A Despesa do Município de Januária, para o exercício de 1.949, é fixada em Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

D E S P E S A

ADMINISTRAÇÃO GERAL

- LEGISLATIVO -

CÓDIGO GERAL	DESIG. DA RECEITA	EFET. Cr\$	MUT. PATR.	TOTAL Cr\$
Pessoal Fixo				
8-00-0	Sec. da Câmara Municipal....	8.400,00		
Material de Consumo				
8-00-3	Exped. da Câmara Municipal..	900,00		
Despesas Diversas				
8-00-4	Ajuda d/custo p/Vereadores.	15.000,00		
8-00-4	Serviço Postal.....	100,00		
8-00-4	Serviço Telegráfico.....	200,00		
TOTAL		24.600,00		

- GOVERNO -

CÓDIGO GERAL	DESIG. DA RECEITA	EFET. Cr\$	MUT. PATR.	TOTAL Cr\$
-----------------	-------------------	---------------	---------------	---------------

Pessoal Fixo

8-02-0

Subsídio do Prefeito..... 36.000,00

8-02-0

Representação do Prefeito.. 6.000,00

Material Permanente

8-02-2

Aquisição de móveis e utensílios..... 2.000,00

Despesas Diversas

8-02-4

Viagens Administrativas.... 12.000,00

TOTAL 54.000,00 2.000,00

- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR -

CÓDIGO GERAL	DESIG. DA RECEITA	EFET. Cr\$	MUT. PRAT.	TOTAL Cr\$
-----------------	-------------------	---------------	---------------	---------------

Pessoal Fixo

8-04-0

Secretário..... 18.000,00

Material Permanente

8-04-2

Aquisição de móveis e utensílios..... 3.000,00

Material de Consumo

8-04-3

Impressos e material de expediente..... 8.000,00

Despesas Diversas

8-04-4

Serviço Postal..... 400,00

8-04-4

Serviço Telefônico..... 900,00

8-04-4

Assinatura de jornais e revistas oficiais..... 500,00

TOTAL 27.800,00 3.000,00

- SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS -

CÓDIGO GERAL	DESIG. DA RECEITA	EFET. Cr\$	MUT. PATR.	TOTAL Cr\$
-----------------	-------------------	---------------	---------------	---------------

Pessoal Fixo

8-07-0

Chefe Serv. d/Contabilidade.. 18.000,00

8-07-0

Auxiliar Contador..... 4.200,00

8-07-0

Almoxarife..... 4.200,00

8-07-0
Arquivista..... 3.600,00
TOTAL 30.600,00

- SERVIÇOS DIVERSOS -

CÓDIGO GERAL	DESIG. DA RECEITA	EFET. Cr\$	MUT. PATR.	TOTAL Cr\$
-----------------	-------------------	---------------	---------------	---------------

Pessoal Fixo
8-09-0
Porteiro - Contínuo..... 3.600,00

Material de Consumo
8-09-3
Expediente de Portaria..... 600,00

TOTAL..... 4.200,00

TOTAL GERAL DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 440.600,00 5.000,00
145.600,00

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR -

CÓDIGO GERAL	DESIG. DA RECEITA	EFET. Cr\$	MUT. PATR.	TOTAL Cr\$
-----------------	-------------------	---------------	---------------	---------------

Pessoal Fixo
8-10-0
Chefe do Serv. de Fazenda..... 18.000,00
8-10-0
Aux. do Serv. de Fazenda..... 6.000,00

Material Permanente
8-10-2
Aquisição de móveis e utensílios..... 2.000,00

Material de Consumo
8-10-3
Impressos e material de
expediente..... 10.000,00

TOTAL 34.000,00 2.000,00

- SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO -

Pessoal Fixo
8-11-0
Porcentagem pela arrecadação. 22.000,00

Despesas Diversas
8-11-4
Porcentagens pela cobrança da dívida ativa..... 6.000,00

TOTAL 28.000,00

- SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO -

Pessoal Fixo

8-12-4

Fiscal Geral de Rendas..... 7.800,00

Despesas Diversas

8-12-4

Viagens do interesse do serviço..... 1.500,00

TOTAL 9.300,00

TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA... 71.300,00 2.000,00
73.300,00

SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ASSISTÊNCIA SOCIAL -

CÓDIGO GERAL	DESIG. DA RECEITA	EFET. Cr\$	MUT. PATR.	TOTAL Cr\$
Despesas Diversas				
8-29-4				
A mendigos.....		1.000,00		
8-29-4				
A maternidade e a infância...		4.500,00		
8-29-4				
A menores abandonados.....		2.000,00		
TOTAL DO SERVIÇO DE SEGURANÇA				
PUBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.		7.500,00		7.500,00

EDUCAÇÃO PUBLICA

- ENSINO PRIMÁRIO SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR -

CÓDIGO GERAL	DESIG. DA RECEITA	EFET. Cr\$	MUT. PATR.	TOTAL Cr\$
Pessoal Fixo				
8-33-0				
40 Professores a 2.400,00....		96.000,00		
8-33-0				
1 Professora d/Escola Noturna da Sede.....		3.000,00		
8-33-0				
1 Professora adjunta d/Escola Noturna Sede.....		2.400,00		
8-33-0				
Para pagamento de adicionais a que se refere o artigo 148 da Constituição Estadual:				
De 10% a 3 professoras.....		780,00		
De 20% a 8 professoras.....		3.840,00		

Material de Consumo
 8-33-3
 Material didático..... 3.800,00
 TOTAL 109.820,00

- SERVIÇOS DE INSPEÇÃO -

Pessoal Fixo
 8-36-0
 Inspetor Escolar Municipal... 7.200,00
 Despesas Diversas
 8-36-4
 Viagens de interesse do
 serviço..... 2.000,00
 TOTAL 9.200,00

TOTAL DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
 PUBLICA..... 119.020,00 119.020,00

SAÚDE PUBLICA

- ASSISTÊNCIA DOMICILIARIA -

CÓDIGO GERAL	DESIG. DA RECEITA	EFET. Cr\$	MUT. PATR.	TOTAL Cr\$
-----------------	-------------------	---------------	---------------	---------------

Pessoal Fixo

8-44-0				
Enfermeira.....		2.400,00		
8-46-0				
Guarda Sanitário.....		2.400,00		

TOTAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA.....		4.800,00		4.800,00
---	--	----------	--	----------

8-55-4 Para fomento da produção....		3.000,00		3.000,00
--	--	----------	--	----------

8-63-1 Enc. do Serv. de Eletricidade.		6.600,00		
--	--	----------	--	--

8-63-1 Enc. d/Usina d/Eletricidade..		5.400,00		
---	--	----------	--	--

8-63-1 Operários Serv. Eletricidade.		15.000,00		
---	--	-----------	--	--

8-63-2 Material para o Serviço de Eletricidade.....				4.000,00
--	--	--	--	----------

8-63-3 Material para o Serviço de Eletricidade.....				5.000,00
--	--	--	--	----------

8-63-4 Para a taxa d/aproveitamento de energia elétrica.....		320,00		
--	--	--------	--	--

TOTAL DOS SERV. INDUSTRIAIS.		32.320,00	4.000,00	
------------------------------	--	-----------	----------	--

8-80-0

Chefe do Serv. de Obras.....	6.000,00	
8-80-4		
Viagens do interesse do serviço.....	3.500,00	
8-81-0		
Operários dos Serviços de Ruas, Praças e Jardins.....	47.600,00	
8-81-1		
Para o Serviço de Ruas, Praças e Jardins.....	12.000,00	
8-82-1		
Operários dos Serviços de Estradas e Pontes.....	56.400,00	
8-82-3		
Para os Serviços de Estradas e Pontes.....	5.000,00	
8-85-1		
Operários dos Serviços de Limpeza Pública.....	40.000,00	
8-85-3		
Para o Serv. de Limp. Pública.	2.000,00	
8-87-4		
Para conservação de próprios municipais.....	6.200,00	
8-89-0		
Fiscal Geral.....	5.400,00	
8-89-0		
Fiscal do Distrito d/Cidade.	4.800,00	
8-89-0		
Fiscal do Distrito de Brejo do Amparo.....	2.400,00	
8-89-0		
Fiscal do Distrito de Maria da Cruz.....	2.400,00	
8-89-0		
Fiscal do Dist. Levinópolis..	2.400,00	
8-89-0		
Fiscal do Distrito de Cônego Marinho.....	2.400,00	
8-89-0		
Fiscal do Dist. de Missões...	2.400,00	
8-89-0		
Fiscal do Dist. d/ Itacarambi;.	2.400,00	
8-89-0		
Enc. do Mercado d/ Itacarambi;.	2.400,00	
8-89-0		
Enc. do Mercado do Distrito da cidade.....	6.000,00	
8-89-1		
Enc. do Matadouro da cidade..	4.200,00	
8-89-1		
Operários Serv. de Matadouro.	17.000,00	
8-89-1		
Operários Serv. de Mercado...	34.200,00	
8-89-1		
Enc. do Serv. de Cemitérios...	3.600,00	
8-89-1		
Operários Serv. d/ Cemitérios.	3.600,00	
8-89-2		
Aquisição de móveis e utensílios.....		7.000,00
8-89-3		
P/os Serviços de Matadouros.	2.000,00	
8-89-3		
P/os Serviços de Cemitérios.	3.000,00	
8-89-4		
Custeio de animais e conservação de veículos.....	6.000,00	
TOTAL DOS SERV .DE UTILIDADE PUBLICA.....	106.600,00	7.000,00

8-90-0		
Aposentados e inválidos.....	4.754,90	
8-91-4		
Contribuição para a caixa de A.P.S.P.E.MG.....	1.500,00	
8-91-4		
Contribuição p/o I.P.S.E.MG.	14.800,00	
8-92-4		
Restituição de imp. e taxas de exercícios encerrados....	600,00	
8-93-0		
Substituições regulamentares de funcionários.....	1.200,00	
8-93-0		
Adicional a funcionários chefes de família.....	24.600,00	
8-93-0		
Abonos a funcionários chefes de família.....	1.500,00	
8-93-4		
Para elaboração do plano diretor previsto no art. 19, nº 13 (XVIII), da Lei nº 28, (Lei de Organização Municipal)..	8.000,00	
8-94-4		
Acidente de Trabalho.....	536,70	
8-98-4		
Subvenção Ordinária.....	25.000,00	
8-98-4		
Ao Tiro de Guerra.....	3.000,00	
8-99-4		
P/a taxa de assistência aos municípios.....	1.600,00	
8-99-4		
Honorários, custas e outras despesas judiciais.....	2.000,00	
8-99-4		
Propaganda e Publicidade....	1.000,00	
8-99-4		
Gratificação a funcionários por serviços extraordinário.	6.000,00	
8-99-4		
Aluguel de prédios.....	12.000,00	
8-99-4		
Quebra de caixa.....	200,00	
8-99-4		
Caf, dos funcionários.....	2.160,00	
8-99-4		
Celebrares Cívicas.....	600,00	
8-99-4		
Despesas imprevistas.....	7.108,40	
TOTAL	32.668,40	
TOTAL DOS ENCARGOS DIVERSOS.	117.560,00	600,00
TOTAL	781.400,00	18.600,00
TOTAL GERAL	800.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 23 de novembro de 1.948.

MÁRIO JOSÉ LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

Balanço de previsão de Receita e Despesa do Município, por Distritos,
para o exercício de 1.949.

R E C E I T A

Distrito da Cidade.....	Cr\$ 635.000,00
Distrito de Brejo do Amparo.....	Cr\$ 60.000,00
Distrito de Cônego Marinho.....	Cr\$ 20.000,00
Distrito de Itacarambi;.....	Cr\$ 35.000,00
Distrito de Levinópolis.....	Cr\$ 15.000,00
Distrito de Maria da Cruz.....	Cr\$ 20.000,00
Distrito de Missões.....	Cr\$ 15.000,00

T O T A L Cr\$ 800.000,00

D E S P E S A

Distrito da Cidade.....	Cr\$ 717.500,00
Distrito de Brejo do Amparo.....	Cr\$ 30.000,00
Distrito de Cônego Marinho.....	Cr\$ 10.000,00
Distrito de Itacarambi;.....	Cr\$ 17.500,00
Distrito de Levinópolis.....	Cr\$ 7.500,00
Distrito de Maria da Cruz.....	Cr\$ 10.000,00
Distrito de Missões.....	Cr\$ 7.500,00

T O T A L..... Cr\$ 800.000,00

Prefeitura Municipal de Januária, em 23 de novembro de 1.948.

MÁRIO JOSÉ LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL